Expediente do dia
Em 23/05/06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 287
Em 22/05/06
Servidor - Matrícula 056

# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 23/05/06

PROJETO DE LEI Nº 43 / 2006

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº1.697/2005, QUE AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA COM O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° - O artigo 2° da Lei Municipal Nº 1.697/2005 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

*"Art. 2°. (...)*
*Parágrafo único. A partir de janeiro de 2006 o repasse será quadrimestral, correspondendo ao valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)."*

Art. 2° - O artigo 4° da Lei Municipal Nº 1.697/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4° - A conveniada deverá prestar contas quadrimestralmente das despesas realizadas, ficando a Secretaria Municipal de Agropecuária responsável pela fiscalização do cumprimento do Convênio e das disposições desta Lei."*

Art. 3 ° - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2006.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 22 de maio de 2006.

WANZETE KRUGER
Prefeito

APROVADO POR
Unanimidade
EM 23/05/06
PRESIDENTE

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 23/05/06

A Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 23/05/06

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 136 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências.
Projeto de Lei presente
em 23/05/06
Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na pauta da sessão Extraordinária
De 23/05/06
Presidente